

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NITTEC do IF Sudeste MG solicita orçamento para composição de processo de contratação de serviços de propriedade intelectual.

Informações:

Razão social: MARIO DE ALMEIDA E ANTONINI PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Nome Fantasia: MARIO DE ALMEIDA E ANTONINI PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

CNPJ: 04.258.566/0001-79

Endereço: R. Washington Luiz, n 820, sala 901, bairro Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre

CEP: 90.010-460

Telefone: (51) 3225-5533 – (48) 9 8829-0360

E-mail: sandra@mariodealmeida.com.br

Responsável legal: Custodio Cesar Castro de Almeida

Objeto:

TABELA A

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Quantidade Estimada | Valor Unitário Máximo | Valor Total Máximo |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Busca de Anterioridade e Elaboração de Parecer de Patenteabilidade. | 6 | R\$ 1.890,00 | R\$ 11.340,00 |
| 2 | Serviço de redação do pedido de patente de invenção e de modelo de utilidade conforme requisitos constantes nos incisos de I a V, do art. 19, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI) e Instruções Normativas nº 30/2013 e 31/2013 do INPI. | 6 | R\$ 2.210,00 | R\$ 13.260,00 |
| VALOR DO LOTE | | | | R\$ 24.600,00 |

Detalhamento dos serviços:

1.1. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE BUSCA PRÉVIA DO ESTADO DA TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECER ACERCA DOS REQUISITOS DE PATENTEABILIDADE (Item 01)

1.1.1. A CONTRATADA deverá executar busca prévia do estado da técnica em bancos de dados nacionais e internacionais de patentes a serem determinados em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, incluídos obrigatoriamente nestes, quais sejam: banco de dados do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, do Escritório Europeu de Patentes – EPO, do Escritório Estadunidense – USPTO, do escritório japonês de patentes – JPO, do Escritório Chinês de Patentes – SIPO, do Escritório Sul-Coreano – KIPRIS, do LATIPAT - (Espanha e países da América Latina), do Espacenet, além do banco de dados da WIPO – World Intellectual Property Organization (PatentScope), German Patent and Trade Mark Office (DPMA), Canadian Intellectual Property Office (CIPO); bases científicas de artigos e demais fontes necessárias. A partir da busca, a CONTRATADA deverá elaborar um relatório em que conste as eventuais anterioridades encontradas, sendo classificadas em nível de relevância com relação a semelhança com a tecnologia desenvolvida e também as observações sobre as diferenças ou similaridades entre a anterioridade e o objeto de proteção, além do respectivo parecer técnico sobre a patenteabilidade do Invento ou do Modelo de Utilidade pesquisado, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, os atos normativos que dispõem sobre esta Lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em especial as que tratam de trâmites e normas relativos a pedidos de patente.

1.2. REDAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO DE PATENTES (Item 2):

1.2.1. Engloba o processo de elaboração da redação dos pedidos de patentes e organização da documentação, conforme as disposições do INPI. A CONTRATADA deve elaborar e redigir o relatório descritivo completo, composto por: Título da tecnologia, natureza (invenção ou modelo de utilidade), campo de aplicação, fundamentos da técnica, descrição dos desenhos, descrição detalhada da invenção, reivindicações, resumo, desenhos e anexos, de forma a atender à Lei Nº 9.279 de 14/05/1996 e alterações posteriores, bem como os Atos Normativos que dispõem sobre esta lei, além das portarias do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entregando o documento completo na formatação adequada ao pedido de patente em questão. Caso existam desenhos, estes serão fornecidos pelos inventores, que serão assessorados tecnicamente pela CONTRATADA. O redator da CONTRATADA deve estar em contato permanente com o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do IF Sudeste MG e com o(s) inventor(es) do IF Sudeste MG, para que seja



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

PROPPi

Pró-Reitoria de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação



transmitida com total clareza a ideia da invenção, podendo se dar de maneira remota.